



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA

--- **Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes**, Presidente da Assembleia Municipal do Entroncamento, **torna público** que se realiza no dia **7 de dezembro de 2021** pelas **21:00 horas**, no **Cine Teatro S. João** uma **Sessão Ordinária** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-**PAOD** – Período antes da Ordem do Dia.-----

-**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, nos termos do art.º 47.º do Regimento da Assembleia Municipal (duração máxima de 30 minutos a distribuir pelos inscritos, não podendo, cada intervenção, exceder 10 minutos).-----

ORDEM DOS TRABALHOS

Ponto 1 – Apreciação da Informação do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, ao abrigo do disposto na al.ª c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Ponto 2 - Taxa de IMI respeitante ao ano de 2021 a liquidar em 2022, para aprovação, ao abrigo do disposto no art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

Ponto 3 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2022, para aprovação, ao abrigo do disposto no art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

Ponto 4 - Participação Variável do IRS a liquidar em 2022, para aprovação, ao abrigo do disposto no art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Ponto 5 - Lançamento da Taxa de Derrama – Cobrança em 2022 relativa ao período de 2021, para aprovação, ao abrigo do disposto no art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

Ponto 6 - Orçamento e GOP's 2022/2026 – Mapas de Pessoal e Opção Gestionária 2022, para aprovação, ao abrigo do disposto no art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto 7 - Empréstimo de Curto Prazo – Ano 2022, para aprovação, ao abrigo do disposto no art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

Ponto 8 - Discussão e Votação do Regimento da Assembleia Municipal do Entroncamento para o quadriénio de 2021-2025, ao abrigo da alª a), do nº 1, do art.º 29º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto 9 - Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de acordo com o art.º 6º n.º 1º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho alterado pelo DL n.º 32/2019, de 04/03.-----

Entroncamento, 2 de dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Filipe Alves Ribeiro Antunes